

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Atribuições do Cargo	Quantidade de Cargos Existentes	Quantidade de Cargos Ocupados por servidores do Quadro	Quantidade de Cargos Ocupados por Servidores cedidos ou requisitados de outros órgãos do poder judiciário	Quantidade de cargos ocupados por servidores cedidos ou requisitados de outros órgãos que não do Judiciário.	Quantidade de cargos ocupados por servidores sem vínculo com a administração pública.
910011	DIRETOR GERAL	Dirigir, coordenar e supervisionar as unidades administrativas vinculadas à Direção Geral, em Assessoria ao Presidente do TJM e dirigir os trabalhos da Secretaria.	1	0	0	0	1
910043	SECRETARIO DA PRESIDÊNCIA	Dirigir os trabalhos do gabinete da Vice-Presidência, preparação de atos de competência	1	0	0	1	0
910050	SECRETARIO DA VICE-PRESIDÊNCIA	Dirigir, supervisionar e secretariar a pauta dos trabalhos das sessões e as sessões de Assessorar os juizes no desempenho das atividades do juiz ao qual se vincula	1	0	0	1	0
910014	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	Assessorar o presidente no que se refere a assuntos militares, segurança, inteligência,	1	0	0	1	0
910048	ASSESSOR DE JUIZ	Coordenar as atividades de apoio administrativo, judiciário, TIC e Biblioteca e memória.	5	0	0	1	4
910042	ASSESSOR MILITAR	Manter contato com órgãos públicos, em assuntos de interesse do Tribunal, colaborar	1	0	0	1	0
910044	COORDENADOR DE SERVIÇOS	Orientar e coordenar ações de trabalho favorecendo e oportunizando a racionalização	4	1	0	1	2
910047	OFICIAL DE GABINETE II	Assessoramentos revisor e/ou correção gramatical dos atos produzidos no TJM.	1	0	0	0	1
910046	CHEFE DE EQUIPE	Assessoramento administrativo do gabinete do juiz a que se vincula, encaminhamento das	5	2	0	1	2
910045	ENCARREGADO REVISOR	Lei 7.315/79 (Estadual) - Art. 13 e 14	0	0	0	0	0
910049	OFICIAL DE GABINETE	Auxiliar o Escrivão e o Oficial Ajudante nas tarefas inerentes ao ofício do foro judicial e	6	0	0	0	6
910034	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	Cumprir pessoalmente mandados e diligências, fazer pregões, citações, intimações	31	0	0	0	31
910028	OFICIAL ESCRIVENTE	Simultaneamente com o chefe do ofício, praticar atos e executar tarefas inerentes a ofício do do	12	0	0	0	0
910027	OFICIAL DE JUSTIÇA	Executar os trabalhos do ofício, dirigindo-os, quando for o caso, praticar atos e executar	4	0	0	0	0
910026	OFICIAL AJUDANTE	Fornecer auxílio técnico e administrativo para o TJM.	2	0	0	0	0
910025	ESCRIVÃO	Executar serviços gerais de pouca complexidade no TJM ou nas Auditorias, registrar e	2	0	0	0	0
910029	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	Executar trabalhos especializados em Biblioteconomia, pesquisar e auxiliar na pesquisa	10	0	0	0	0
910032	ATENDENTE JUDICIÁRIO	Executar tarefas de pouca complexidade no TJM ou nas Auditorias, registrar e	1	0	0	0	0
910024	BIBLIOTECÁRIO PESQUISADOR JUDICIÁRIO	Executar trabalhos especializados em Biblioteconomia, pesquisar e auxiliar na pesquisa	1	0	0	0	0
910036	ANALISTA DE SISTEMAS	Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, de	1	0	0	0	0
910038	PROGRAMADOR	Elaborar e manter programas de computação, base	1	0	0	0	0
910040	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Analisar, fazer recomendações e prestar orientações sobre a utilização de softwares	1	0	0	0	0
910039	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Executar tarefas de caráter técnico relativas à manutenção dos equipamentos e máquinas em	1	0	0	0	0